



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 376

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 376

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2539/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de Junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, para o servidor municipal PEDRO JESUS FERNANDES, portador da CTPS 019469 – série 610 – SP., integrante do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, no emprego de Auxiliar de Almoxarife, Referência 24 - equivalente a 40% (quarenta por cento), de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para atender, cumulativamente, as atribuições de escriturário, cujo volume de serviço, não justifica a criação de um cargo específico.

Parágrafo 1º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos do empregado municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 2º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente será devida enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão da gratificação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 26/2017;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 26/2017, do tipo menor preço por item, as Empresas abaixo relacionadas:

1 – Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, item: 02 e 675.

2 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 06, 07, 11, 25, 27, 47, 65, 96, 97, 124, 166, 213, 214, 215, 216, 217, 234, 244, 251, 252, 255, 259, 262, 295, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 655, 664, 679 e 697.

3 – R.A.P. – Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda – ME, itens: 08, 88, 93, 102, 107, 109, 117, 131, 138, 161, 654, 657, 668, 676, 677, 689 e 690.

4 – Classmed – produtos Hospitalares Ltda – EPP, itens: 12, 29, 50, 67, 70, 75, 78, 79, 110, 122, 140, 230, 231, 232, 233, 287, 314, 319 e 320.

5 – Cirurgica Olimpio Eireli – EPP, itens: 13, 14, 15, 19, 24, 37, 49, 54, 55, 57, 62, 71, 72, 77, 80, 81, 100, 104,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 376

Página 3 de 5

112, 113, 114, 119, 129, 134, 135, 137, 139, 143, 158, 163, 169, 186, 219, 220, 221, 222, 239, 273, 274, 275, 276, 292 e 297.

6 – Mirassol Med Comércio de Medicamentos – Eireli, itens: 16, 17, 21, 26, 33, 42, 144, 168, 170, 181, 182, 183, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 258, 283, 284, 288, 290, 294, 304, 308, 316 e 321.

7 – Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, itens: 18, 20, 40, 46, 51, 73, 85, 92, 147, 172, 173, 174, 175, 177, 191, 194, 218, 242, 257, 260 e 289.

8 – Cirurgica União Ltda, itens: 22, 28, 193, 198, 224, 225, 226, 227, 228, 235, 238, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 263, 265, 281, 282, 286, 291, 293, 309, 310, 311, 312 e 318.

9 – Inova Comercial Hospitalar Eireli – EPP, itens: 23, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 52, 56, 59, 60, 63, 64, 74, 82, 83, 89, 90, 91, 101, 108, 111, 121, 123, 133, 142, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 171, 178, 190, 192, 223, 237, 241, 268, 369, 270, 271, 272, 298, 299, 334, 335, 336, 339, 344, 355, 356, 357, 364, 365, 366, 373, 381, 404, 411, 415, 416, 417, 424, 425, 426, 427, 429, 430, 435, 436, 440, 442, 443, 446, 447, 448, 449, 451, 454, 455, 461, 462, 463, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 492, 494, 501, 506, 511, 513, 539, 551, 552, 553, 556, 562, 567, 568, 569, 571, 578, 584, 585, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 604, 608, 619, 620, 643, 646, 650, 651 e 681.

10 – Lidiane Cristine Moreira – EPP, itens: 30, 31, 32, 176, 179, 184, 185, 187, 188, 189, 229, 236, 240, 253, 254, 256, 264, 266, 278, 279, 280, 285, 296, 313, 317, 333, 337, 338, 341, 342, 343, 345, 347, 351, 352, 353, 354, 490, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 505, 507, 508, 509, 510, 515, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 554, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 565, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 581, 582, 586, 587, 599, 600, 601, 602, 603, 606, 607, 609, 610, 612, 617, 618, 634, 636, 637, 638, 640 e 641.

11 – Patricia Camarin – ME, itens: 39, 267, 346, 348, 349, 350, 360, 361, 367, 372, 391, 398, 406, 412, 414, 421, 423, 428, 431, 433, 439, 491, 566, 572, 583, 588, 614, 615, 630 e 639.

12 – Ativa Comercial Hospitalar Ltda, itens: 53 e 76.

13 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 66, 68, 69, 86, 87, 95, 103, 105, 115, 116, 132, 136, 141, 180, 377, 385, 390, 410, 456, 468, 479, 485, 512, 631, 632 e 633.

14 – Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 94 e 647.

15 – Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda, itens: 332, 340, 388, 394, 407, 450, 458, 489, 502, 503, 504, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 540, 570, 613, 624, 625, 626, 627, 628, 629 e 635.

16 – Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, itens: 44, 45, 58, 98, 106, 125, 126, 127, 160, 658, 660, 661, 693 e 694.

17 – Manzatos Farma Eireli – ME, itens: 164, 358, 362, 379, 384, 389, 393, 402, 413, 420, 432, 444, 445, 452, 457, 466, 480, 481, 483, 517, 518, 645, 648, 649, 663, 665, 666, 667, 669, 670, 671, 682, 683 e 695.

18 – Somedica Cirurgica Rio Preto Eireli – EPP, itens: 516 e 642.

19 – Cenellar Comércio de Materiais Médicos Hospitalares, itens: 167, 196 e 197.

20 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 99, 118, 120, 128, 130, 145, 162, 409, 652, 653 e 674.

21 – Valmir L. Ribeiro Junior Artigos Médicos – EPP, itens: 84, 159, 323, 370, 371, 374, 375, 376, 378, 380, 386, 387, 395, 396, 397, 399, 400, 401, 405, 408, 419, 434, 437, 438, 441, 453, 459, 460, 482, 488, 678, 680 e 698.

Quanto aos itens 48, 327, 328, 329, 368, 369, 392, 487, 514, 519, 555, 580, 605, 644, 656, 659, 662, 672, 684, 685, 686, 691, 692, 696 e 699, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 61, 165, 277, 315, 359, 363, 382, 383, 403, 418, 422, 464, 465, 484, 486, 598, 611, 616, 621, 622, 623, 673, 687 e 688, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 376

Página 4 de 5

proposta comercial acima da estimativa de custos.

As aquisições dos medicamentos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 11 de Julho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, com fundamento no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 3555/2000, de 08/08/2000;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o servidor JONAS MOMENTE ALBANI, lotado no cargo de Procurador Jurídico para exercer as funções de PREGOEIRO; e ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO, Assessora Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Pirangi; e MIDIA LIBNI BOER ROMERA, Escriutária da Câmara Municipal de Pirangi para integrar a EQUIPE DE APOIO.

Artigo 2º - Compete ao PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO realizar as atribuições definidas no Decreto Federal nº 3555/2000, de 08/08/2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2017, de 01 de

março de 2017.

Câmara Municipal de Pirangi, 07 de julho de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

PORTARIA Nº 09/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“ALTERA TEMPORARIAMENTE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA.”

ANGELA MARIA BUSNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, o membro da Comissão Permanente de Licitação, Senhor JONAS MOMENTE ALBANI, está impedido de participar do procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviço referente à emissão de parecer jurídico sobre requerimento protocolizado no dia 06 de julho de 2017, em que requer a equiparação salarial do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal com o cargo de Procurador Municipal do Executivo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor, LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR, lotado no cargo de contador, para compor a Comissão Permanente de Licitação, apenas para a realização do certame que visa a contratação do serviço acima exposto;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 11 de julho de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 376

Página 5 de 5

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

Elaine Cristina Gallo Carareto

Assessora Técnica Administrativa

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 03/2017 DE 29/06/2017; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Clan Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 66.547.302/0001-81, sediada na cidade de Cândido Rodrigues, à Rua Piauí, nº 317; OBJETO: Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que trata da recomposição inflacionária valor mensal: R\$ 1.921,56 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos); Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência 36 (trinta e seis) meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.